



PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITAÇÃO E REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA

**EDITAL RF 086/2024**

A PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SÃO FRANCISCO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, em conformidade com a **Lei Federal 13.465/2017** e art. 6 § 2º, III, b da **Lei Orgânica Municipal**, representado pelo Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, **NOTIFICA E DA PUBLICIDADE DO PRESENTE EDITAL** a eventuais titulares de domínio, herdeiros, terceiros interessados, confrontantes e a quem entender de direito, dentre eles: RAYLLAN CALDEIRA RODRIGUES (LOTE 15 DA QUADRA 12), SOLANGE PEIXOTO DA SILVA GOMES (LOTE 18 DA QUADRA 12), VITOR RAMALHO SIOPA (LOTE 15 A DA QUADRA 12), para que, querendo, apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data da publicação do presente edital, do inteiro teor do requerimento feito por **LUZIA FERREIRA MANSO DE PAULA**, sob o **protocolo de nº 2.617/2024**, com a finalidade de realizar a Regularização Fundiária do lote de terras urbana nº 016(dezesseis) da quadra nº 012(doze), do Loteamento Público “LUCIENE MATOS FERREIRA”, situado na Rua João Lamas de Rezende, nº 32, Bairro Vila Luciene, nesta urbe.

Ficam **NOTIFICADOS**, também, eventuais interessados para que apresentem impugnação dentro do prazo de 30 (trinta) dias contados da data de publicação deste Edital. A ausência de impugnação implicará a perda do eventual direito dos notificados sobre o imóvel que compõem a área de Regularização Fundiária acima descrito.

Gabinete do Prefeito, Barra de São Francisco/ES, 25 de Março de 2024.

**ENIVALDO EUZÉBIO DOS ANJOS**  
Prefeito Municipal